

NOTÍCIA

Proibição de bebidas alcoólicas em estádios é constitucional



Consta nos autos que um clube de São Paulo entrou com ação objetivando o reconhecimento do direito de comercializar bebidas alcoólicas em seu estádio. Ao julgar o pedido, a 2ª câmara de Direito Público suscitou incidente de inconstitucionalidade que foi encaminhado ao Órgão Especial.

De acordo com o relator do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, desembargador Renato Sartorelli, precedentes recentes do STF reconhecem que o Estatuto do Torcedor não particulariza quais seriam as bebidas proibidas, incumbindo aos estados adequar a legislação de acordo com as peculiaridades locais.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/359918/tj-sp-proibicao-de-bebidas-alcoolicas-em-estadios-e-constitucional>

Aposentados e pensionistas não precisarão mais fazer prova de vida presencial



O presidente do INSS disse que a obrigação de provar que a pessoa está viva será do próprio instituto, e não mais do beneficiário.

A prova de vida é obrigatória para aposentados, pensionistas e para quem recebe outros benefícios do INSS. Foi criada para evitar fraudes. Hoje, segundo o INSS, dos 36 milhões de brasileiros que precisam realizar a prova de vida, 5 milhões têm mais de 80 anos.

A partir de agora, o INSS diz que vai cruzar bancos de dados para confirmar se a pessoa está viva. Mas a medida ainda não está em vigor. Como faremos? Com todas as bases de dados de todos os órgãos de governo”.

E deu alguns exemplos de situações que podem servir como prova de vida:

Ao tirar ou renovar o passaporte;

Tirar carteira de identidade ou de motorista e renovação dos documentos;

Ao votar;

Abaixo: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/02/>

DECISÃO

Decisão que defere interceptação telefônica deve demonstrar que medida é imprescindível



A decisão que defere a interceptação telefônica – bem como as suas prorrogações – deve conter, obrigatoriamente, com base em elementos do caso concreto, a indicação dos requisitos legais de justa causa e da imprescindibilidade da medida para a obtenção da prova, como determina o artigo 5º da Lei 9.296/1996.

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=48

PROJETO DE LEI

Projeto garante fisioterapia no SUS para pacientes que fizeram reconstrução mamária



O Projeto de Lei 3436/21 garante a oferta de fisioterapia, após a reconstrução mamária, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) submetidos à cirurgia de mastectomia – ou seja, remoção parcial ou total da mama para tratamento de câncer

.Em análise na Câmara dos Deputados, a proposta altera a Lei 9.797/99, que já garante na rede do SUS a cirurgia plástica reparadora nos casos de remoção total ou parcial da mama decorrentes de tratamento de câncer.

O objetivo da proposta é garantir também o tratamento fisioterapêutico, quando indicado pelo médico, para reabilitação e prevenção de complicações pós-cirúrgicas.

"Durante o período pós-operatório, muitas vezes é importante que o paciente tenha acesso a tratamento fisioterapêutico que tem como objetivos controlar a dor no pós-operatório,

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=487420

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!